



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2025	EDIÇÃO Nº 2.238	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 07 DE ABRIL DE 2025.	PÁG. 1
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3315/2025

SÚMULA: Dispõem sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil- COMDEC, de SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC - de Santo Antônio do Paraíso, com os seguintes membros:

Coordenador Presidente: Devanir Martinelli;
Secretário Administrativo: Juliano Marcondes de Castro;
Diretor de Operações: Marcelo José Coelho;
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil: Clovis Caetano.

Artigo 2º - Fica revogado em sua totalidade o Decreto nº 2721/2021, e demais disposição em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 07 de Abril de 2025.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2025	EDIÇÃO Nº 2.238	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 07 DE ABRIL DE 2025.	PÁG. 2
--------------	--------------------	--	--------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 025/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Nilson Ribas, nº 886, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.832.170/0001-31, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor **DEVANIR MARTINELLI**.

CONTRATADA : **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.391.876/0001-12, com sede na cidade de Almirante Tamandare, Estado do Paraná, na Rua Vereador Admar Bertolli, nº 6159, Bairro Jardim Marambaia, CEP: 83.506-430, neste ato representado(a) por **LUIZ CARLOS POLI**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: PRAZO

O presente termo aditivo tem como objeto de prazo, prorrogando contratação por mais 04 (quatro) meses, com vigência até 09/08/2025, referente ao contrato **025/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS" DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, SOLICITADO ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL**, conforme especificações descritas, partes integrantes deste edital convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Amparam legalmente este Termo Aditivo as disposições albergadas nos arts. 95, § 2º e 124, inciso I, alínea "b", ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do [Artigo 124, e seguintes da Lei nº 14.133/2021](#). Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [Artigo 136, da Lei nº 14.133/2021](#).

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas/PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

Por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Santo Antonio do Paraíso, em 07 de Abril de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2025

EDIÇÃO
Nº 2.238

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 07 DE ABRIL DE 2025.

PÁG. 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

AVENIDA DEPUTADO NILSON RIBAS, 886 - CENTRO - Santo Antônio do

Paraíso - PR - CEP: 86315-000 CNPJ: 75.832.170/0001-31 Telefone: (43) 3224-1151

E-mail: Site:

Página: 1 / 3

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 8/2025

Processo Adm.: 11/2025

Data do Processo: 27/02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 11/2025
b) Nr. Licitação: 8/2025 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 07/04/2025
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE E CAIXAS DE BOMBONS SORTIDOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL IZABEL NAVARRO CLARO; CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSA ZANINETTI LANDGRAF; APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS; COLÉGIO ESTADUAL FLORIANO LANDGRAF E AOS USUÁRIOS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA COMEMORAÇÃO AO DIA DA PÁSCOA, EM ATENDIMENTO AO DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL.

Participante: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	464004 - CAIXA DE BOMBONS RECHEADOS SABORES SORTIDOS - 250 GRAMAS - 464004 - Bombom Recheio: Com Recheio, Cobertura: Chocolate Preto, Sabor: Diversos.	550,000	UN	12,90	7.095,00

OBS: CAIXA DE BOMBONS SABORES SORTIDOS CONTENDO NO MÍNIMO 250 GRAMAS.
SERÃO ACEITAS AS SEGUINTE MARCAS: NESTLÉ, LACTA OU GAROTO.
Marca: GAROTO

Total do Participante: 7.095,00

Participante: LUSOLUCI - PANIFICADORA LTDA

1	476321 - OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE RECHEADO SAVOR PRESTÍGIO - EMBALADO E COM ETIQUETA COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INGREDIENTES - 240 GRAMAS - 476321 - Chocolate Tipo: Preto. Apresentação: Ovo. Sabor: Ao Leite. Prazo Validade Mínimo: 12 Meses. Recheio sabor Prestígio.	524,000	EMB	57,09	29.915,16
---	--	---------	-----	-------	-----------

Apresentação: OVO DE PURO CHOCOLATE AO LEITE COM RECHEIO SAVOR PRESTÍGIO - Peso mínimo de 240 gramas a unidade, contendo um bombom no interior do ovo.

Fabricado com chocolate nobre, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau, conforme rdc nº. 264, de 22/12/2005, da ANVISA II (regulamento técnico para chocolate e produtos de cacau) e no máximo 5% de gordura vegetal fracionado, sem adição de gordura vegetal hidrogenada, 0% de gorduras trans. O ovo deve ser embalado individualmente em papel chumbo e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2025

EDIÇÃO
Nº 2.238

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 07 DE ABRIL DE 2025.

PÁG. 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br

Página: 2 / 3

posteriormente em embalagem metálica, na embalagem deverá constar os ingredientes, a data de fabricação, validade e peso do produto, lacrado com uma fita de cetim e etiqueta.
Marca: garoto

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	476321 - OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE DIET - EMBALADO E COM ETIQUETA COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INGREDIENTES - 240 GRAMAS - 476321 - Chocolate Tipo: Preto. Apresentação: Ovo. Sabor: Ao Leite DIET. Prazo Validade Mínimo: 12 Meses.	16,000	UN	53,04	848,64

Apresentação: OVO DE PURO CHOCOLATE AO LEITE DIET – Peso mínimo de 240 gramas a unidade, contendo um bombom DIET no interior do ovo.

Ovos de chocolate diet, primeira qualidade, composição básica: manteiga de cacau, leite em pó desnatado, polidextrose, leite integral, soro de leite em pó, gordura de manteiga desidratada, edulcorante natural: lactitol, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol, poliricinoleato, aromatizantes edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame de potássio. Podendo conter traços de amendoim, castanha de caju e avelã. Sem adição de açúcar e sem adição de gordura vegetal hidrogenada, 0% de gorduras trans, a unidade deve pesar no mínimo 240 gramas, contendo um bombom diet no interior do ovo, o ovo deve ser embalado individualmente em papel chumbo e posteriormente em embalagem metálica, na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade e peso do produto, lacrado com uma fita de cetim e etiqueta.
Marca: garoto

3	476379 - OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE SEM LACTOSE - EMBALADO E COM ETIQUETA COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INGREDIENTES - 240 GRAMAS - 476379 - Chocolate Tipo: Preto, característica Adicional: Sem Lactose, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Apresentação: Ovo, Sabor: Ao Leite.	10,000	UN	65,71	657,10
---	--	--------	----	-------	--------

Apresentação: OVO DE PURO CHOCOLATE AO LEITE SEM LACTOSE – Peso mínimo de 240 gramas a unidade, contendo um bombom SEM LACTOSE no interior do ovo.

Ovos de chocolate sem lactose, de primeira qualidade composto de chocolate sem lactose, composto de manteiga de cacau, massa de cacau, extrato de soja, sal refinado, edulcorante natural isomalte ou maltitol, polidextrose, emulsificantes: poliricinoleato de produzido em maquinário exclusivo, onde não possui nenhum contato com glúten e leite, poliglicerila e lecitina de soja, aroma natural de baunilha e edulcorante artificial sucralose, não contendo glúten alérgicos.

A unidade deve pesar no mínimo 240 gramas, contendo um bombom sem lactose no interior do ovo, deverá ser embalado individualmente em papel chumbo e posteriormente em embalagem metálica diferenciada, no produto deverá constar a data de fabricação, validade e peso do produto, lacrado com uma fita de cetim e etiqueta.
Marca: garoto

Total do Participante: 31.420,90

Total Geral: 38.515,90

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Alimentação Escolar Centro Municipal de Educação Infantil	07.003.12.306.0010.2066.3.3.90.32.00	R\$ 14.550,96
Manutenção CRAS FMAS	06.002.08.244.0009.2046.3.3.90.32.00	R\$ 10.905,00
Programa de Alimento Escolar	07.001.12.306.0010.2053.3.3.90.32.00	R\$ 14.550,96

Santo Antônio do 07/04/2025

DEVANIR MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2025	EDIÇÃO Nº 2.238	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 07 DE ABRIL DE 2025.	PÁG. 5
--------------	--------------------	--	--------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2025.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**, Estado do Paraná, com sede à Avenida Deputado Nilson Ribas, nº 886, inscrito no CNPJ nº 75.832.170/0001-31, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **DEVANIR MARTINELLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.944.135-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 585.764.799-15, e

CONTRATADA: **AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.430.705/0001-78, com sede na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, na Rua Ver. José de Moura Bueno, nº 410 – Bairro: Centro, CEP: 84.900-000, neste ato representado(a) por **VINICIUS CARDOSO SALIBA COSTA**,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 260,42 (M²) DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS COM 2.378,77 (M²) DE CALÇAMENTO EM PISO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS TIPO PAVER, EM ATENDIMENTO AO DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, (CONVÊNIO Nº 823/2024 - PROTOCOLO Nº 20.576.122-5 PARANÁ CIDADE), CONFORME DESCRIÇÃO DETRALHADA EM EDITAL.

VALOR: R\$ 955.840,04 (novecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 660 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Abril de 2025.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

Santo Antônio do Paraíso, 07 de Abril de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2025	EDIÇÃO Nº 2.238	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 07 DE ABRIL DE 2025.	PÁG. 6
--------------	--------------------	--	--------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antonio do Paraíso - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1126, de 15/10/2013, e demais alterações, considerando a Deliberação plenária em Reunião do CMDCA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o plano de ação do fundo para Infância e Adolescência, Incentivo Estadual Voltada a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Paraíso, 07 de Abril de 2025.

MARIA CRISTINA GABRIEL

Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2025

EDIÇÃO
Nº 2.238

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 07 DE ABRIL DE 2025.

PÁG. 7

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso torna público que fará licitação na modalidade: **SRP - PREGÃO**, na forma: **ELETRÔNICO**, do tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o seguinte Objeto: **SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS PARA ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS, MACHOS (ORQUIECTOMIA) E FÊMEAS (OVÁRIO-HISTERECTOMIA) E DEMAIS SERVIÇOS SOLICITADO NO DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL**, conforme relação com quantidade e especificações constantes no Termo de Referência anexo II do Edital.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: dia 28/04/2025 às 09h00min (Horário Oficial de Brasília)

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Bolsa de Licitação e Leilão do Brasil - BLL

A DISPUTA SERÁ REALIZADA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SISTEMA: <http://bll.org.br>.

DADOS PARA CONTATO: 0800-000-3879 – licitacao@pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

ENDEREÇO: Av. Deputado Nilson Ribas, 886

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição no site oficial do Município: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br – “LICITAÇÕES” nos seguintes horários: das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min de Segunda a Sexta-Feira, ficando os interessados responsáveis pela verificação de qualquer alteração no site. Maiores Informações e esclarecimentos: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, ou através do telefone 0800-000-3879, ou e-mail: licitacao@pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Santo Antonio do Paraíso, em 07 de Abril de 2025.

Ricardo Gonçalves - Pregoeiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Não houve publicação nesta data.

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.